



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 219 - Guaratuba, 05 de março de 2022 - Ano V Pág. 01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 (Dispensa de Licitação nº 02/2022)

CONTRATADA:OSLI MIUDUSKI (OTM SOLUÇÕES) Endereço : Rua Tibagi, 282 – Cohapar – CEP 83280-000 - Guaratuba/Paraná.

CNPJ 26.787.513/0001-88

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Endereço: Rua CEL Carlos Mafra, 494 – centro – CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.

CNPJ : 78.177.771/0001-46

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, têm justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de aquisição de ares condicionados, cortinas de ar e serviço de instalação/remoção dos aparelhos, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir::

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando a necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de itens ao objeto contratual (art. 65, inciso I, “b” da Lei 8.666/93), fica acrescido ao contrato original (Contrato nº 002/2022 – CMG) o seguinte subitem à Cláusula Primeira (“Objeto”):

1.2 Aquisição de 01 Cortina de Ar 1.20 mt e 01 Cortina de Ar 0,90 mt + serviço de instalação das citadas cortinas de ar

1.3 Acréscimo de serviço de mão-de-obra referente ao objeto “retirada e instalação de aparelho condicionador de ar piso teto 18.000 btu/h”, conforme orçamento apresentado e justificativas constantes no processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão do acréscimo ao objeto contratual referido na cláusula anterior fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais), totalizando o valor atualizado do contrato no equivalente a R\$ 16.405,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e alterações posteriores não citadas neste aditivo.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

Guaratuba, 03 de março de 2022.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunha

Testemunha



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 219 - Guaratuba, 05 de março de 2022 - Ano V Pág. 02

Republicado por incorreção - PORTARIA 468

CÁTIA REGINA SILVANO – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e de conformidade com a Legislação vigente, **RESOLVE:**

CONCEDER, período de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no período de 15 de Fevereiro de 2022 à 16 de Março de 2022.

| | |
|--|---|
| ARI DOS SANTOS | ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR |
| CLAUDINEI LOPES DELGADO | ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR |
| CLEVERSON RIBEIRO BORGES | CHEFE DE GABINETE 1ª SECRETARIA |
| DIEGO RENE DALLA LIBERA | ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR |
| GIANA MARCELE BAZIA STOPPA DESCHERMAY | ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR |
| WILLIAN LENNON DE VARGHAS MOURA | ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR |
| WILMAR BRINDAROLLI | CHEFE DE GABINETE 2ª SECRETARIA |

CONCEDER, período de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no período de 21 de Fevereiro de 2022 à 22 de Março de 2022.

| | |
|-------------------------------|---|
| LENIR DE ALMEIDA | ASSESSOR PARLAMENTAR I |
| MARCOS ADRIOANO MATIAS | ASSESSOR PARLAMENTAR II |
| MARIO CEZAR TEMOTEO | CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA |

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 11 de Janeiro de 2021

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

Expediente:
Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Fabiano Cecilio da Silva – 1º Secretário
Paulo Eder de Araújo– 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Itamar Cidral da Silveira Junior
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Ricardo de Borba